



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CDHDC

**Comissão de Direitos Humanos,
Defesa do Consumidor, Defesa das
Pessoas com Deficiência, da Mulher,
da Juventude, da Pessoa Idosa e
das Minorias**

Presidente: Deputado Carlos Bordalo

2025



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

RELATÓRIO ANUAL 2025



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR,
DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE,
DA PESSOA IDOSA E DAS MINORIAS**

TITULARES

Carlos Bordalo - PT (PRESIDENTE)

Paula Titan - MDB (VICE-PRESIDENTE)

Eliel Faustino - UB

Erick Monteiro - PSDB

Livia Duarte - PSOL

Martinho Carmona - MDB

Rogério Barra - PL

SUPLENTES

Andréia Xarão - MDB

Ângelo Ferrari - MDB

Aveilton - PSD

Diana Belo - MDB

Dirceu Ten Caten - PT

Fabio Figueiras – PSB

Thiago Araujo – REP

PRODUÇÃO DO RELATÓRIO

PRISCILA HERONDINA REIS DE SOUZA

RAFAELLA NATASHA MIRANDA CHAGAS

BÁRBARA SANTOS SACRAMENTO

MARIANA VITÓRIA POMPEU REIS

PAULO HENRIQUE LIMA ALEIXO DOS SANTOS

HENRIQUE CUESTA FERNANDES



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

1. Introdução

O presente Relatório Anual consolida e sistematiza a atuação desenvolvida, ao longo do ano de 2025, pela Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (CDHDC/ALEPA). Mais do que um registro administrativo das atividades realizadas, o documento constitui instrumento de transparência pública, memória institucional e afirmação política do papel do Parlamento estadual na promoção, defesa e proteção dos direitos humanos.

A elaboração deste Relatório parte do reconhecimento de que a ação parlamentar em direitos humanos não se esgota no debate normativo ou na produção legislativa stricto sensu. Ao contrário, exige presença institucional nos territórios, escuta qualificada das populações, fiscalização contínua das políticas públicas, mediação democrática de conflitos e articulação permanente com órgãos do sistema de justiça, gestores públicos, universidades, movimentos sociais e comunidades tradicionais. Nesse sentido, a CDHDC/ALEPA atua como instância estratégica de conexão entre as demandas concretas da sociedade e os mecanismos formais do Estado.

O ano de 2025 foi marcado por desafios estruturais intensificados no contexto amazônico, tais como desigualdades territoriais persistentes, conflitos fundiários e socioambientais, racismo estrutural e ambiental, violência institucional, precarização das relações de trabalho, dificuldades de acesso a políticas públicas e impactos crescentes das mudanças climáticas sobre populações historicamente vulnerabilizadas. Diante desse cenário, a atuação da Comissão reafirmou a centralidade dos direitos humanos como eixo orientador da ação parlamentar, compreendidos de forma indivisível, interdependente e territorializada.

Este Relatório adota, portanto, uma concepção ampliada de direitos humanos, entendendo-os simultaneamente como garantias fundamentais, como processo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

histórico de lutas e conquistas sociais e como agenda permanente de políticas públicas, que demanda participação social, controle democrático e responsabilização institucional. A partir dessa perspectiva, cada atividade descrita ao longo do documento é apresentada não apenas em sua dimensão factual, mas articulada a seus fundamentos normativos, políticos e teóricos.

A estrutura do Relatório reflete essa opção metodológica. Inicialmente, são apresentados os marcos teórico-institucionais e regimentais que fundamentam a atuação da CDHDC/ALEPA, explicitando suas atribuições legais, seu papel estratégico no âmbito do Parlamento e sua inserção no sistema de proteção dos direitos humanos. Em seguida, são sistematizadas as atividades desenvolvidas ao longo do ano, com destaque para ações territoriais, como a Caravana de Direitos Humanos, diligências, audiências públicas, sessões especiais, grupos de trabalho, reuniões temáticas e participação em espaços nacionais e internacionais, como a COP-30.

Ao final, o Relatório propõe uma leitura analítica e política do conjunto das ações realizadas, evidenciando os eixos estruturantes que orientaram a atuação da Comissão em 2025 e reafirmando o compromisso institucional do Parlamento Paraense com a dignidade da pessoa humana, a justiça social, a democracia e a efetivação dos direitos fundamentais em todo o território do Estado do Pará.

Dessa forma, o documento se apresenta como ferramenta de prestação de contas à sociedade, de fortalecimento da memória institucional e de reafirmação do papel do Poder Legislativo como ator essencial na construção de respostas públicas comprometidas com a igualdade material, a participação social e a proteção dos grupos historicamente vulnerabilizados.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. MARCO TEÓRICO-INSTITUCIONAL: A CENTRALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS NA AÇÃO PARLAMENTAR



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A atuação da CDHDC/ALEPA, ao longo de 2025, insere-se em um campo de compreensão ampliada dos direitos humanos, concebidos não como enunciados abstratos, mas como compromissos públicos concretos, voltados à proteção da dignidade humana e à redução de desigualdades. Nesse sentido, o trabalho da Comissão reafirma a perspectiva segundo a qual direitos humanos são, simultaneamente:

- um conjunto de garantias fundamentais;
- um processo histórico de afirmação de direitos;
- e uma agenda permanente de políticas públicas, construída por meio da participação social, do controle democrático e da responsabilização institucional.

No âmbito de um Parlamento estadual, essa missão adquire feição própria: a Comissão opera como instância de escuta qualificada, fiscalização, mediação e articulação interinstitucional, promovendo a conexão entre demandas territoriais e os mecanismos formais do Estado. A relevância dessa atuação é particularmente evidente em contextos amazônicos, nos quais desigualdades territoriais, barreiras de acesso a serviços públicos e conflitos socioambientais impõem desafios específicos à garantia de direitos.

**2.2. MARCO REGIMENTAL E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA
CDHDC/ALEPA**

A atuação da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Pará encontra fundamento direto e expresso no **Regimento Interno da ALEPA (Resolução nº 02/2022)**, que define sua composição, natureza permanente e campos temáticos de atuação, conferindo-lhe competências amplas de caráter fiscalizatório, propositivo, mediador e pedagógico.

Nos termos do **art. 54** do Regimento Interno da ALEPA:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Art. 54. São as seguintes as **Comissões Permanentes**, com os respectivos números de membros:

VI – Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias, com sete membros.

Já o **art. 55**, ao tratar da distribuição dos campos temáticos ou áreas de atividade das Comissões Permanentes, estabelece, de forma minuciosa, as atribuições específicas da CDHDC/ALEPA:

Art. 55. Os campos temáticos ou áreas de atividade das Comissões estão assim distribuídos:

VI – Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias:

a) Direitos Humanos:

1. realização de simpósios, debates e estudos acerca dos direitos da pessoa humana;
2. promoção da divulgação desses direitos por meio de conferências, exposições e seminários na Assembleia Legislativa, nas universidades, escolas, clubes, associações de classe e sindicatos, por intermédio de seus integrantes, autoridades e pessoas abalizadas;
3. pesquisas e estudos nas áreas onde ocorrem maiores índices de violação dos direitos humanos, inclusive nos locais de graves conflitos fundiários, para determinar suas causas, sugerindo medidas tendentes a assegurar a plenitude do gozo de tais direitos, bem como a realização de campanhas de esclarecimento e divulgação;
4. informação às autoridades competentes sobre denúncias de violação aos direitos humanos;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

5. recebimento, avaliação e providências em relação a denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos;
6. fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos;
7. colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos;
8. pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa;
9. assuntos referentes às minorias étnicas e sociais, especialmente aos povos indígenas e às suas comunidades, bem como o regime das terras tradicionalmente ocupadas;
10. preservação e proteção das culturas populares e étnicas do País;
11. promoção da igualdade racial.

b) Defesa do Consumidor:

1. economia popular e repressão ao abuso do poder econômico;
2. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor;
3. composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços, inclusive aqueles prestados por concessionários ou permissionários de serviços públicos, órgãos da administração indireta e sociedades de economia mista, recebendo e verificando denúncias, propondo medidas administrativas e legislativas em defesa do consumidor e atuando, em caráter permanente, com a colaboração das demais Comissões da Assembleia e de associações de defesa do consumidor.

c) Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

1. todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência;
2. recebimento, avaliação e providências em relação a denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos das pessoas com deficiência;
3. colaboração com entidades não governamentais, estaduais, nacionais e internacionais que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
4. acompanhamento da atuação dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência instalados no Estado e nos Municípios.

d) Defesa dos Direitos da Mulher:

1. recebimento, avaliação e providências em relação a denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos da mulher, em especial das vítimas de violência doméstica e familiar, física, psicológica e moral;
2. fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento;
3. incentivo e fiscalização de programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais;
4. monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal e dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal, especialmente nas regiões mais carentes do Estado;
5. incentivo e monitoramento de programas de prevenção e enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama;
6. incentivo e monitoramento de programas de prevenção e enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis – DSTs e da Aids;
7. incentivo e monitoramento de programas de prevenção e combate à violência e à exploração sexual de crianças e adolescentes;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

8. monitoramento das condições de trabalho, especialmente da mulher do campo;
9. pesquisas e estudos acerca da situação das mulheres no Pará, no Brasil e no mundo;
10. incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade;
11. matérias atinentes à igualdade racial das mulheres, inclusive recebimento e providências em relação a denúncias de discriminação racial.

e) Defesa da Juventude, da Pessoa Idosa, da Família e das Minorias:

1. recebimento, avaliação e providências em relação a denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos;
2. fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção de direitos;
3. programas de apoio a pessoas em situação de risco social;
4. monitoramento de políticas públicas;
5. acompanhamento da atuação dos respectivos conselhos de direitos, instalados no Estado e nos Municípios;
6. pesquisas e estudos relativos à situação de cada um dos segmentos, no âmbito do Pará, do Brasil e do mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios às demais Comissões da Casa.

2.3. PAPEL ESTRATÉGICO DA CDHDC/ALEPA À LUZ DO REGIMENTO INTERNO

À luz das atribuições expressamente previstas no Regimento Interno da ALEPA, a atuação da CDHDC/ALEPA em 2025 evidencia-se como estratégica e estruturante para o funcionamento do Parlamento estadual, especialmente por três razões diretamente derivadas de suas competências regimentais:

1. Efetividade, capilaridade e interiorização dos direitos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

O Regimento atribui à Comissão não apenas funções deliberativas internas, mas também competências externas de **pesquisa, fiscalização, divulgação, escuta e atuação territorial**, inclusive em áreas de graves violações de direitos humanos e conflitos fundiários. Nesse sentido, a CDHDC/ALEPA atua como instrumento de aproximação concreta entre o Estado e populações historicamente desassistidas, sobretudo no interior do Pará, em comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhas, rurais e periféricas.

Tal atuação reforça a compreensão de que o acesso a direitos não pode depender da localização geográfica, da condição socioeconômica, da raça, do gênero, da deficiência, da idade ou da inserção social, constituindo-se em dever permanente do Poder Público assegurar igualdade material e presença institucional efetiva em todo o território estadual.

2. Proteção integral de grupos vulnerabilizados e minorias sociais

As atribuições regimentais conferidas à Comissão evidenciam sua vocação para a **proteção específica de grupos historicamente vulnerabilizados**, como pessoas com deficiência, mulheres, juventudes, pessoas idosas, povos indígenas, comunidades quilombolas, trabalhadores e demais minorias étnicas e sociais. A atuação da CDHDC/ALEPA em 2025, ao receber denúncias, fiscalizar programas governamentais, promover estudos e articular políticas públicas, materializa o dever institucional de enfrentar desigualdades estruturais e violações sistemáticas de direitos que recaem de forma desproporcional sobre esses segmentos.

3. Mediação democrática, fiscalização e prevenção de conflitos

Ao prever competências relacionadas à escuta pública, à investigação de denúncias, à fiscalização de políticas governamentais e à colaboração com entidades da sociedade civil, o Regimento Interno atribui à CDHDC/ALEPA papel central na **mediação democrática de conflitos sociais, territoriais, ambientais e institucionais**. A Comissão atua, assim, como mecanismo de prevenção de conflitos e de promoção de soluções baseadas no diálogo, na



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

legalidade, na proporcionalidade e no respeito aos modos de vida das populações afetadas, contribuindo para a organização da resposta estatal sob parâmetros compatíveis com o Estado Democrático de Direito.

2.4. ARTICULAÇÃO COM O RELATÓRIO ANUAL 2025

A partir desse marco regimental, este **Relatório Anual 2025** sistematiza as atividades desenvolvidas pela CDHDC/ALEPA ao longo do exercício, articulando cada ação à sua relevância para a promoção, defesa e proteção dos direitos humanos, compreendidos de forma **interdependente e indivisível**, abrangendo:

- **direitos civis e políticos** (vida, liberdade, integridade, não discriminação);
- **direitos sociais** (saúde, assistência, trabalho digno, proteção social);
- **direitos coletivos** (território, cultura, autodeterminação e consulta prévia);
- **direitos difusos** (meio ambiente equilibrado, justiça socioambiental e climática).

Essa articulação reafirma o papel da Comissão como instância estratégica do Parlamento Paraense na defesa da dignidade humana, na consolidação da democracia e na efetivação dos direitos fundamentais no Estado do Pará.

2.5. MÉTODO, ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO E CRITÉRIOS DE SISTEMATIZAÇÃO

Para preservar a integridade das informações e garantir coerência institucional, este Relatório foi organizado segundo os seguintes critérios:

- **Registro cronológico das atividades:** as ações foram descritas conforme datas e contextos, respeitando o encadeamento anual e a lógica institucional de agenda pública.
- **Agrupamento temático com fundamentação teórica transversal:** além do registro factual, cada bloco de atuação é interpretado à luz de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

princípios estruturantes dos direitos humanos (dignidade, igualdade material, participação social, não discriminação, transparência e controle democrático).

- **Capítulo específico para a Caravana de Direitos Humanos:** por sua natureza territorial, itinerante e com quantitativos mensuráveis, a Caravana foi destacada em tópico próprio, com tabela consolidada de municípios, datas e número de atendimentos, seguida do somatório anual com ressalvas metodológicas quando houver registro em “mais de”.
- **Reconhecimento da diversidade institucional:** o Relatório destaca parcerias com órgãos do sistema de justiça, universidades, secretarias, movimentos sociais e entidades comunitárias, compreendendo a cooperação interinstitucional como requisito de efetividade de direitos.

3. DAS ATIVIDADES:

3.1. CARAVANA DE DIREITOS HUMANOS

3.1.1. Natureza, fundamentos e importância para os direitos humanos

A Caravana de Direitos Humanos consolidou-se, em 2025, como uma das ações estruturantes da CDHDC/ALEPA, por materializar, em território, um princípio decisivo: direitos precisam chegar onde o Estado historicamente não chega. Ao levar serviços de documentação civil, assistência jurídica, orientações previdenciárias, atendimentos de saúde e encaminhamentos socioassistenciais, a Caravana opera como mecanismo de **redução de desigualdades**, de **interiorização de políticas públicas** e de **expansão do acesso à cidadania**.

Sob perspectiva teórica, sua importância pode ser compreendida por quatro eixos:

1. **Igualdade material e justiça social:** a Caravana é instrumento de correção de assimetrias. Não basta reconhecer direitos formalmente; é necessário criar meios concretos para que pessoas em vulnerabilidade consigam exercê-los, especialmente quando barreiras geográficas,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

pobreza, ausência de serviços locais e baixa presença institucional impedem o acesso.

2. **Acesso à justiça e à cidadania documental:** documentos civis (RG, certidões) são chaves de entrada para políticas públicas, benefícios, matrícula escolar, trabalho formal e serviços de saúde. A ausência de documentação produz exclusão em cadeia. Assim, cada emissão ou encaminhamento representa um passo efetivo contra a invisibilidade administrativa.
3. **Dignidade humana e atendimento humanizado:** a lógica da Caravana não é apenas de prestação de serviços, mas de aproximação institucional, acolhimento, reconhecimento de demandas e criação de vínculos democráticos entre Parlamento e população.
4. **Articulação interinstitucional e governança territorial:** a participação de CAC/ALEPA, DPU, DPE, INSS, forças de segurança, prefeituras, sindicatos e lideranças comunitárias demonstra que direitos humanos, na prática, exigem rede, cooperação e corresponsabilidade.

3.1.2. Tabela consolidada das Caravanas: municípios, datas e atendimentos

Município / Localidade	Data(s)	Atendimentos
Castanhal – Assentamento João Batista II	29/04/2025	452
Curuçá	30/04/2025	789
Nova Timboteua	23/05/2025	765
Salinópolis	24/05/2025	394
Santa Izabel	30/05/2025	492
Santa Bárbara	31/05/2025	517
Aurora do Pará – Quilombo Santana do Capim	25/06/2025	473



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Mãe do Rio – Comunidade Santa Ana do Peripendeua	27/06/2025	738
São Miguel do Guamá – Escola Irmã Carla Giussani	28/06/2025	452
Santa Maria do Pará	29/06/2025	403
Itupiranga	18 e 19/08/2025	479
Nova Ipixuna	20 e 21/08/2025	349
Tailândia	22 e 23/08/2025	557
Moju – Comunidade Quilombola Conceição do Igarapé Mirindeua	24/08/2025	412
Limoeiro do Ajuru – Rio Cupijó	24/09/2025	591
São Sebastião da Boa Vista – Vila Pereira (Ilha Chaves)	25/09/2025	342
Cachoeira do Piriá – Vila de Seringal	22/10/2025	543
Augusto Corrêa	24/10/2025	712
Dom Eliseu – STRR	04/12/2025	213
Ipixuna do Pará – Comunidade Santa Maria do Bacuri	06/12/2025	372

Total anual de atendimentos Total mínimo informado (somando apenas os quantitativos explicitados): 10.355 atendimentos.

Ao longo de 2025, a Caravana reafirmou-se como política institucional de proximidade, com efeito social mensurável e alcance territorial significativo. Seu impacto pode ser sintetizado em quatro dimensões:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

- **Cidadania documental:** emissões de RG e encaminhamentos de certidões combateram a exclusão burocrática, que frequentemente impede o acesso a direitos sociais e políticas públicas básicas.
- **Proteção social e previdenciária:** orientações e atendimentos do INSS e do CNIS responderam a demandas recorrentes da população idosa e rural, conectando direitos humanos ao eixo da seguridade social.
- **Acesso à justiça e defesa de direitos:** a presença da DPU, DPE e atendimento jurídico local ampliou a capacidade das comunidades de reivindicar direitos, inclusive em temas como seguro defeso, aposentadoria rural e regularização documental.
- **Saúde como direito humano:** serviços básicos de aferição, glicemia, prescrição e atendimentos multiprofissionais demonstram a conexão direta entre direitos humanos e proteção da vida, sobretudo em localidades com demanda reprimida por cuidados essenciais.

3.2. ATIVIDADES DO MÊS DE MARÇO DE 2025

3.2.1. Lançamento dos Protocolos de Consulta Prévia, Livre e Informada

- **13/03/2025** - Sessão Especial de Lançamento dos Protocolos de Consulta Livre, prévia e Informada das comunidades quilombolas Tauaré-Açu, Genipaúba, Xingu, São José e Igarapé Areia, assim como das comunidades ribeirinhas Rio Xingu, Igarapé Vilar e Igarapé São José, pertencentes ao município de Abaetetuba, no Estado do Pará.

A realização da Sessão Especial ocorreu em conformidade com o Estatuto da Equidade Racial do Estado do Pará (Lei nº 9.341/2021), de autoria do Presidente desta Comissão, Deputado Carlos Bordalo, que estabelece, em seu artigo 27, inciso IV, a necessidade de o poder público instituir políticas públicas voltadas às comunidades tradicionais.

Os protocolos lançados constituem **instrumentos jurídicos elaborados pelas próprias comunidades**, com o objetivo de assegurar o direito à Consulta Prévia,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Livre e Informada (CPLI), conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. Trata-se de mecanismo essencial para a proteção dos povos e comunidades tradicionais frente a empreendimentos, políticas públicas e decisões estatais que impactem seus territórios, modos de vida, organização social, cultura e sistemas próprios de tomada de decisão.

Sob o ponto de vista teórico e normativo, a CPLI representa uma das expressões mais avançadas do direito à autodeterminação dos povos. Ao reconhecer que comunidades tradicionais não são meras destinatárias passivas de políticas públicas, mas **sujeitos coletivos de direitos**, o lançamento dos protocolos reforça:

- o direito à participação efetiva;
- o respeito à diversidade cultural;
- a proteção dos territórios tradicionais;
- a superação de práticas históricas de imposição e silenciamento.

A Sessão promovida pela CDHDC/ALEPA constitui marco institucional ao legitimar, no espaço do Parlamento, práticas comunitárias de autodefinição e governança territorial, reafirmando o compromisso do Estado do Pará com a promoção da justiça social, racial e ambiental.

3.2.2. Lançamento das Cartilhas “Meu Filho Foi Preso, e Agora?” e “Tu Sabes Para Quem é a Prisão?”

- **17/03/2025** - Na manhã do dia 17 de março de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da ALEPA realizou Reunião Pública para o lançamento das cartilhas “Meu Filho Foi Preso, e Agora?” e “Tu Sabes Para Quem é a Prisão?”, materiais informativos voltados à orientação de familiares de pessoas privadas de liberdade e da sociedade em geral.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

O lançamento foi fruto de parceria entre a CDHDC/ALEPA, o Grupo de Estudos e Pesquisa Direito Penal e Democracia da Universidade Federal do Pará (UFPA), o Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (CEDENPA), o Instituto Mãe Crioula e o Fundo Brasil, com apoio da Faculdade de Direito da UFPA.

O objetivo central das cartilhas é fornecer **informação acessível, clara e juridicamente qualificada** sobre direitos, procedimentos e impactos do sistema penal, contribuindo para a preservação da dignidade humana e para o fortalecimento da cidadania de famílias historicamente afetadas pelo encarceramento em massa.

A produção e difusão dessas cartilhas insere-se no campo dos **direitos humanos das pessoas privadas de liberdade e de seus familiares**, reconhecendo que os efeitos do encarceramento extrapolam os muros das prisões e atingem de forma direta mulheres, crianças e comunidades inteiras.

Do ponto de vista teórico, a iniciativa dialoga com:

- o direito à informação como direito humano fundamental;
- o enfrentamento ao racismo estrutural no sistema penal;
- a crítica às políticas de encarceramento em massa;
- a promoção da cidadania como instrumento de resistência à desumanização.

Ao promover esse lançamento no espaço legislativo, a Comissão contribui para romper a invisibilidade social que recai sobre essas famílias, reafirmando o papel do Parlamento como espaço de escuta, acolhimento e defesa de direitos.

3.2.3. Reunião de Trabalho sobre a Praça Benedito Monteiro

- **19/03/2025** – Às 10 horas do dia 19 de março, realizou-se reunião voltada à discussão de estratégias para o fortalecimento da segurança pública em praças e bairros de Belém, com foco na Praça Benedito Monteiro,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

localizada no bairro do Guamá, espaço marcado por relatos recorrentes de violência e insegurança.

O encontro buscou construir propostas coletivas para a requalificação e revitalização dos espaços comunitários, reafirmando o compromisso institucional com políticas urbanas que assegurem o bem-estar, a convivência cidadã e o uso democrático dos espaços públicos.

A discussão sobre segurança pública em espaços urbanos deve ser compreendida à luz do **direito à cidade**, do direito à convivência comunitária e da prevenção da violência como política pública. A atuação da Comissão evidencia que segurança não se resume à repressão, mas envolve:

- urbanismo social;
- iluminação, infraestrutura e ocupação dos espaços;
- participação comunitária;
- prevenção de conflitos.

Ao promover esse debate, a CDHDC/ALEPA reforça a compreensão de que espaços públicos seguros são condição para o exercício pleno da cidadania e para a garantia do direito à vida e à integridade física.

3.2.4. Reunião de Trabalho sobre Violência Policial

- **20/03/2025** – No dia 20 de março, a Comissão realizou reunião ampliada para debater denúncias de violações de direitos humanos e práticas abusivas atribuídas a agentes de segurança pública no Estado do Pará.

Foram discutidas medidas estruturantes, como:

- implementação de câmeras corporais;
- formação continuada em direitos humanos;
- elaboração de um Plano Estadual de Prevenção e Combate à Violência Institucional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Destacou-se, entre os casos apresentados, a situação da comunidade quilombola Vila União, em Salvaterra (Marajó), evidenciando a vulnerabilidade de povos tradicionais frente à violência institucional.

Participaram representantes da DPE, MPPA, SEAP, SEMCAD, Polícia Civil, Guarda Municipal, OAB/PA, universidades e organizações da sociedade civil.

A violência policial é reconhecida internacionalmente como grave violação de direitos humanos. A atuação da Comissão insere-se na lógica de:

- controle democrático das forças de segurança;
- responsabilização institucional;
- proteção de populações vulnerabilizadas;
- fortalecimento do Estado de Direito.

Ao articular diálogo entre órgãos públicos e sociedade civil, a CDHDC/ALEPA reafirma seu papel como instância mediadora e fiscalizadora, comprometida com uma política de segurança cidadã, legal e humanizada.

3.2.5. II Diálogos em Educação Popular Antirracista, Direitos Humanos e Mudanças Climáticas

- **24/03/2025 – Rumo à COP-30** - O Deputado Carlos Bordalo participou como expositor em painel temático, destacando a centralidade das comunidades tradicionais na formulação de diretrizes para a COP-30, com foco em justiça climática, proteção territorial e direitos humanos.

A atividade contou com representantes do MPPA, pesquisadores nacionais e internacionais, gestores públicos e lideranças sociais.

A atividade articula direitos humanos e justiça climática, reconhecendo que os impactos ambientais afetam de forma desigual populações tradicionais, negras e periféricas. A participação da Comissão reafirma:

- o direito a um meio ambiente equilibrado e sustentável;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

- a centralidade dos povos tradicionais na governança climática;
- o enfrentamento ao racismo ambiental.

3.3. ATIVIDADES DO MÊS DE ABRIL DE 2025

3.3.1. Instalação do Grupo de Trabalho do Açaí

- **02/04/2025** – Foi oficialmente instalado o Grupo de Trabalho Temporário do Açaí, coordenado pelo Presidente da Comissão, com mandato de 120 dias, voltado ao diagnóstico das condições de produção, manejo, cadeia econômica e impactos sociais do açaí no Pará.

O GT realizou debates, visitas técnicas e interlocuções com produtores, pesquisadores e órgãos públicos, com foco em condições de trabalho, segurança alimentar, sustentabilidade e acesso a políticas públicas.

A atuação do GT do Açaí vincula direitos humanos ao direito ao trabalho digno, à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável. Ao tratar o açaí não apenas como commodity, mas como elemento cultural, econômico e social, a Comissão reforça a proteção dos trabalhadores extrativistas e das comunidades tradicionais amazônicas.

3.3.2. Seminário sobre Memória, Justiça e Reparação

- **03 e 04/04/2025** – A Comissão participou da primeira Sessão Especial da história do Parlamento Estadual dedicada à memória das vítimas da Ditadura Militar no Brasil.

O evento promoveu homenagem às vítimas, reconhecimento institucional, debate público e reflexões sobre educação para a não repetição.

A justiça de transição é elemento essencial da democracia. Ao promover essa Sessão Especial, a CDHDC/ALEPA reafirma:

- o direito à memória e à verdade;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

- a reparação histórica;
- o compromisso com a não repetição de violações.

3.3.3. Diligência em Cachoeira do Arari

- **16/04/2025 – Marajó** - A Comissão realizou diligência com audiência pública para discutir impactos fundiários e socioambientais da rizicultura desenvolvida pela Fazenda Espírito Santo.

A atividade incluiu vistoria técnica, audiência pública e escuta institucional, com ampla participação de autoridades, órgãos públicos e movimentos sociais.

A diligência evidencia a atuação da Comissão na defesa do direito à moradia, ao território, ao meio ambiente equilibrado e à saúde coletiva, reafirmando a função do Parlamento como mediador de conflitos socioambientais complexos.

3.3.4. Caravana de Direitos Humanos

- **29/04/2025 – Assentamento João Batista II – Castanhal/PA**

No dia 29 de abril de 2025, a Comissão realizou Caravana de Direitos Humanos no Assentamento João Batista II, no município de Castanhal, com foco na ampliação do acesso à cidadania e no fortalecimento da proteção social das famílias assentadas e da população rural da região.

Foram registrados atendimentos de emissão de RG, de certidões, e jurídicos e atendimentos da DPE, totalizando **452 atendimentos**.

A Caravana contou com o apoio do **CAC/ALEPA**, órgãos parceiros, lideranças comunitárias, movimentos sociais do campo, voluntários locais e forças de segurança pública, garantindo a efetividade da ação e a capilaridade dos serviços ofertados.

- **30/04/2025 - Curuçá/PA**

No dia **30 de abril de 2025**, a Comissão promoveu Caravana de Direitos Humanos no município de **Curuçá**, alcançando expressiva participação popular



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

e consolidando-se como uma das maiores ações de atendimento direto realizadas no período.

Foram registrados 789 atendimentos, abrangendo emissão de RG, certidões e orientações jurídicas pelo CAC, além dos atendimentos realizados pela DPE.

A iniciativa contou com a participação do **CAC/ALEPA**, órgãos públicos parceiros, Prefeitura Municipal, secretarias locais, lideranças comunitárias e forças de segurança, evidenciando a importância da articulação interinstitucional para a efetivação dos direitos humanos em territórios urbanos e costeiros.

A atuação em Curuçá reforça a dimensão **preventiva, pedagógica e reparadora** das Caravanas de Direitos Humanos, promovendo o acesso à cidadania como instrumento de redução das desigualdades sociais e de fortalecimento do vínculo entre Estado e sociedade.

3.4. ATIVIDADES DO MÊS DE MAIO DE 2025

3.4.1. Caravana de Direitos Humanos

- 23/05/2025 – Nova Timboteua**

A ação foi realizada na **Escola Municipal Maria Luiza Amaral**, reunindo uma ampla oferta de serviços essenciais nas áreas de saúde, documentação civil e orientação jurídica. Ao longo da atividade, foram registrados **765 atendimentos**, refletindo a elevada demanda local e a relevância da iniciativa para a garantia de direitos básicos da população.

Cada atendimento realizado representa mais do que um dado quantitativo: simboliza o acesso a direitos historicamente negados, o fortalecimento da dignidade humana e a presença concreta do Estado nos territórios. A Caravana reafirma o papel da ALEPA, por meio da **Comissão de Direitos Humanos**, como instrumento de interiorização das políticas públicas, de enfrentamento das desigualdades sociais e de aproximação efetiva entre o Poder Legislativo e a população paraense.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC

• **24/05/2025 – Salinópolis**

Na sequência das atividades realizadas no município de **Nova Timboteua**, a **Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)** deslocou-se para a comunidade de **Alto Pindorama**, no município de **Salinópolis**. No sábado, **24 de maio de 2025**, foi realizada mais uma edição da **Caravana de Direitos Humanos**, tendo como local a **Escola Municipal Orlando Moisés Corrêa**.

A ação reuniu a oferta de serviços essenciais nas áreas de saúde, documentação civil e orientação jurídica, **totalizando 394 atendimentos**. O volume de atendimentos registrados evidencia a elevada demanda da comunidade e a importância da presença institucional do Poder Legislativo em territórios que historicamente enfrentam dificuldades de acesso a políticas públicas básicas.

Para além da prestação de serviços, a Caravana se caracteriza como instrumento de atuação direta diante de situações de ameaça ou violação de direitos humanos identificadas nos territórios, possibilitando encaminhamentos institucionais imediatos, articulação intersetorial e fortalecimento da rede de proteção social. A atuação em **Salinópolis** reafirma, assim, o compromisso da **CDHDC/ALEPA** com a interiorização dos direitos humanos, a redução das desigualdades territoriais e a promoção da dignidade da pessoa humana.

• **30/05/2025 – Santa Izabel**

No dia **30 de maio de 2025**, a **Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)** realizou mais uma edição da **Caravana de Direitos Humanos**, no município de **Santa Izabel**.

Durante a ação, foram ofertados serviços de **documentação civil, orientação jurídica** e uma ampla gama de **atendimentos em saúde**, contemplando diferentes faixas etárias e demandas da população local. Ao todo, foram registrados **492 atendimentos**, evidenciando a expressiva procura pelos serviços disponibilizados e a relevância da iniciativa para a garantia de direitos básicos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A realização da Caravana em Santa Izabel reforça o compromisso da **CDHDC/ALEPA** com a interiorização das políticas públicas, a ampliação do acesso a direitos fundamentais e a promoção da dignidade da pessoa humana, especialmente em municípios que enfrentam limitações estruturais no acesso a serviços essenciais.

• **31/05/2025 – Santa Bárbara**

No dia 31 de maio de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) realizou mais uma edição da Caravana de Direitos Humanos no município de Santa Bárbara do Pará, dando continuidade às ações de interiorização das políticas públicas e de ampliação do acesso da população a direitos fundamentais.

A iniciativa integrou o calendário permanente de atuação territorial da Comissão e teve como objetivo garantir **atendimento direto à população**, especialmente a famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo cidadania, cuidado em saúde e orientação jurídica em um único espaço de acolhimento institucional.

Durante a Caravana em Santa Bárbara do Pará, foram ofertados **serviços de documentação civil, atendimentos na área da saúde e orientações jurídicas, totalizando 517 atendimentos**. O volume de atendimentos registrados evidencia a relevância da ação e a demanda existente no território por políticas públicas acessíveis e integradas.

A atuação em Santa Bárbara do Pará reafirma o compromisso da **CDHDC/ALEPA** com a promoção da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades territoriais e a presença efetiva do Parlamento estadual junto às comunidades. Ao articular cidadania, saúde e proteção social, a Caravana fortalece o vínculo entre o Poder Legislativo e a população, consolidando-se como instrumento estratégico de defesa e efetivação dos direitos humanos no Estado do Pará.

3.4.2. Sessão Especial – Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola (PNASQ)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

- **29/05/2025** – No dia 29 de maio de 2025, a Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Pará promoveu Sessão Especial em celebração ao Dia da África e para o lançamento oficial da Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola (PNASQ).

A atividade representou um marco institucional ao inserir, de forma explícita, a pauta da saúde da população quilombola no centro do debate legislativo estadual, reconhecendo o direito à saúde como direito humano fundamental e indissociável da equidade racial. A PNASQ, apresentada pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará, Delcimar de Sousa Viana, tem como objetivo assegurar o acesso integral à saúde às comunidades quilombolas, considerando suas especificidades territoriais, culturais, históricas e sociais.

A Sessão contou com a participação de lideranças quilombolas dos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Aurora do Pará e Ananindeua, além de representantes de movimentos sociais, universidades, órgãos públicos e instituições de ensino. Compuseram a mesa de honra, entre outros, a vereadora Anginery Vieira (Aurora do Pará), o professor Dr. Hilton Pereira (CEAM/UnB), a representante da Malungu, Dra. Ana Léa, o defensor público Rodrigo de Cerqueira e o pró-reitor Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo.

A promoção da PNASQ no Parlamento Estadual reafirma a compreensão de que equidade não é privilégio, mas condição para a universalização dos direitos. Historicamente, as comunidades quilombolas enfrentam maiores índices de vulnerabilidade sanitária, dificuldade de acesso a serviços e invisibilidade institucional. Ao dar centralidade a essa política, a CDHDC/ALEPA:

- fortalece o direito à saúde como direito coletivo e territorializado;
- combate o racismo institucional no acesso às políticas públicas;
- reafirma a obrigação do Estado em adotar medidas diferenciadas para garantir igualdade material.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A Sessão Especial consolidou-se, assim, como espaço de reconhecimento, reparação histórica e incidência política em defesa da vida e da dignidade das comunidades quilombolas.

3.5. ATIVIDADES DO MÊS DE JUNHO DE 2025

3.5.1. Reunião sobre Acessibilidade no Estádio Mangueirão

- 18/06/2025** – Na manhã do dia 18 de junho de 2025, a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA realizou reunião com representantes de torcedores com deficiência para tratar de denúncias relativas à falta de acessibilidade no Estádio Estadual Jornalista Edgar Proença – Mangueirão.

Durante o encontro, foram apresentados relatos sobre dificuldades para retirada de ingressos por pessoas cadeirantes, inadequações em banheiros e rampas, ausência de sinalização acessível e inexistência de elevadores em áreas de arquibancada. Diante das denúncias, a Comissão propôs encaminhamentos concretos, incluindo a criação de um Comitê Permanente de Acessibilidade, implementação de sistema eletrônico de ingressos com QR Code e capacitação das equipes de atendimento.

O direito à acessibilidade integra o núcleo essencial do direito à igualdade e da dignidade da pessoa humana, conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Ao atuar sobre a acessibilidade em equipamentos esportivos, a CDHDC/ALEPA reconhece que o direito ao lazer, à cultura e ao esporte também são direitos humanos, e que sua fruição deve ocorrer em condições de igualdade e segurança.

A reunião reafirma o compromisso da Comissão com a promoção da inclusão social, combatendo barreiras físicas, atitudinais e institucionais que historicamente excluem pessoas com deficiência da vida pública.

3.5.2. Caravanas de Direitos Humanos

- 25/06/2025 - Quilombo Santana do Capim – Aurora do Pará/PA**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Durante a ação, foram ofertados serviços de documentação civil, atendimentos jurídicos e orientações institucionais, totalizando 473 atendimentos. O expressivo volume de atendimentos evidencia a demanda histórica por políticas públicas efetivas e acessíveis nos territórios quilombolas, bem como a importância da atuação interinstitucional e territorializada do Estado.

A Caravana contou com a participação do CAC/ALEPA, de órgãos públicos parceiros, lideranças quilombolas, movimentos sociais, representantes da comunidade escolar, voluntários locais e forças de segurança pública, assegurando uma abordagem **intersetorial, participativa e culturalmente adequada**.

A atuação no Quilombo Santana do Capim reafirma o compromisso da Comissão com a **equidade racial**, com a **proteção dos povos e comunidades tradicionais** e com a efetivação dos direitos humanos, a partir do reconhecimento dos territórios quilombolas como espaços prioritários de atuação do Estado.

• 27/06/2025 - Comunidade Santa Ana do Peripendeua – Mãe do Rio/PA

No dia 27 de junho de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) promoveu a Caravana de Direitos Humanos na **Comunidade Santa Ana do Peripendeua**, no município de Mãe do Rio, com foco no atendimento integrado à população local e na ampliação do acesso a serviços públicos essenciais.

Durante a ação, foram ofertados **serviços de documentação civil, orientações jurídicas e atendimentos institucionais nas áreas de proteção social e defesa de direitos, totalizando 738 atendimentos**. O volume de atendimentos registrados evidencia a elevada demanda da comunidade e a importância da presença do Poder Público em territórios que enfrentam limitações estruturais no acesso a políticas públicas.

A realização da Caravana em Mãe do Rio reafirma o compromisso da CDHDC/ALEPA com a interiorização dos direitos humanos, o fortalecimento das



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

redes de proteção social e a promoção da dignidade da pessoa humana, consolidando a Caravana como instrumento estratégico de aproximação entre o Parlamento estadual e as comunidades do interior do Pará.

• 28/06/2025 - Escola Irmã Carla Giussani – São Miguel do Guamá/PA

No dia 28 de junho de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) realizou a Caravana de Direitos Humanos na Escola Irmã Carla Giussani, no município de **São Miguel do Guamá**, consolidando mais uma ação de interiorização das políticas públicas de direitos humanos.

Durante a ação, foram ofertados **serviços de documentação civil, atendimentos jurídicos e orientações institucionais nas áreas de assistência social e defesa de direitos, totalizando 452 atendimentos**. O quantitativo registrado evidencia a expressiva procura da população local e a relevância da iniciativa para a ampliação do acesso a serviços públicos essenciais.

A Caravana contou com a participação do CAC/ALEPA, de órgãos públicos parceiros, da comunidade escolar, da Prefeitura Municipal, de secretarias locais, de lideranças comunitárias e de forças de segurança pública, assegurando uma atuação articulada, interinstitucional e territorialmente integrada.

• 29/06/2025 - Santa Maria do Pará/PA

No dia 29 de junho de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) promoveu a Caravana de Direitos Humanos no município de Santa Maria do Pará, ampliando o alcance das ações voltadas à garantia do acesso a direitos e serviços públicos essenciais.

Durante a ação, foram ofertados serviços de documentação civil, atendimentos jurídicos e orientações institucionais nas áreas de proteção social e defesa de direitos, totalizando 403 atendimentos. O volume de atendimentos registrados



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

evidencia a elevada demanda local e a importância da presença do Estado em territórios que enfrentam dificuldades estruturais no acesso a políticas públicas.

A iniciativa contou com o apoio do CAC/ALEPA, de órgãos parceiros, da Prefeitura Municipal, de secretarias municipais, de lideranças comunitárias, de voluntários locais e de forças de segurança pública, assegurando uma atuação interinstitucional e territorialmente integrada.

3.6. ATIVIDADES DO MÊS DE JULHO DE 2025

3.6.1. Consolidação das Ações Territoriais e Articulação Institucional

O mês de julho de 2025 foi marcado pela consolidação dos resultados das Caravanas realizadas no primeiro semestre e pelo fortalecimento das articulações institucionais com órgãos do sistema de justiça, secretarias estaduais e entidades da sociedade civil.

Nesse período, a Comissão concentrou esforços na sistematização de demandas coletadas nos territórios, encaminhamento de solicitações formais e preparação de agendas futuras, reafirmando sua função de mediação entre a população e o Estado.

A sistematização das demandas territoriais é etapa essencial para a transformação de escutas em políticas públicas. Ao não limitar sua atuação ao momento do atendimento, mas ao acompanhamento posterior, a CDHDC/ALEPA fortalece a lógica de continuidade institucional e responsabilidade pública, princípios fundamentais da governança democrática e da proteção de direitos humanos.

3.7. ATIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

3.7.1. Caravana de Direitos Humanos

- 18 e 19/08/2025 – Itupiranga/PA**

Nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) realizou, no município de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Itupiranga, mais uma edição da Caravana de Direitos Humanos, com o objetivo de ampliar o acesso da população local a serviços essenciais de cidadania, documentação civil, assistência social, atendimentos previdenciários e orientações jurídicas.

A ação foi marcada por expressiva participação da comunidade, especialmente de moradores de áreas rurais e ribeirinhas, evidenciando a demanda reprimida por serviços públicos básicos e a relevância da presença institucional do Estado nesses territórios.

Durante a Caravana, foram ofertados serviços de documentação civil, atendimentos previdenciários, orientações socioassistenciais e encaminhamentos institucionais, totalizando 479 atendimentos. O quantitativo registrado reflete a importância da iniciativa para a garantia de direitos e para o fortalecimento da rede local de proteção social.

A Caravana contou com o apoio do Centro de Atendimento ao Cidadão da ALEPA (CAC), da SEASTER, do INSS, da Polícia Civil, da Polícia Militar, além de lideranças comunitárias e da rede local de assistência social, assegurando suporte técnico, institucional e logístico à execução da ação.

• 20 e 21/08/2025 – Nova Ipixuna/PA

Nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, a Caravana de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) esteve no município de Nova Ipixuna, garantindo o acesso da população à cidadania, à justiça social e a serviços públicos essenciais.

Durante a ação, foram ofertados **serviços de documentação civil, orientações jurídicas e encaminhamentos institucionais, totalizando 349 atendimentos**. A expressiva procura por serviços documentais e jurídicos, especialmente aqueles relacionados ao acesso a benefícios previdenciários e sociais, evidenciou a relevância da iniciativa para a efetivação de direitos fundamentais.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A atividade contou com o apoio da Unidade Básica de Saúde local, que cedeu espaço para a realização dos atendimentos, além da atuação integrada de parceiros institucionais, assegurando as condições necessárias para o atendimento à população e o fortalecimento da rede local de proteção social.

• 22 e 23/08/2025 – Tailândia/PA

Nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, a Caravana de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) esteve no município de Tailândia, garantindo à população o acesso a serviços essenciais de cidadania e de promoção de direitos.

Durante a ação, foram ofertados **serviços de documentação civil, orientações jurídicas e encaminhamentos institucionais, totalizando 557 atendimentos**. A elevada procura pelos serviços disponibilizados evidencia a importância da iniciativa para a comunidade local, especialmente no que se refere à regularização documental e ao acesso a direitos sociais.

A atividade contou com o apoio do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**, da **FETAGRI**, de lideranças políticas e sindicais e de entidades parceiras, que contribuíram para a mobilização comunitária e para a adequada organização da ação, fortalecendo o caráter participativo e territorial da Caravana.

• 24/08/2025 – Moju/PA

No dia 24 de agosto de 2025, a Caravana de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) chegou à Comunidade Quilombola de Conceição do Igarapé Mirindeua, no município de Moju, levando serviços essenciais de cidadania e promoção de direitos.

Durante a ação, **foram ofertados serviços de documentação civil, orientações jurídicas e atendimentos institucionais, totalizando 412 atendimentos**. A iniciativa destacou-se, especialmente, pela garantia do acesso



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

à documentação civil desde a infância, reforçando o reconhecimento da cidadania como direito fundamental das crianças quilombolas.

A Caravana contou com o apoio da Associação da Comunidade (ACREQUICIM) e da Coordenação das Associações Quilombolas do Território de Jambuaçu, assegurando uma atuação articulada com as organizações comunitárias e respeitosa às especificidades culturais e territoriais da comunidade.

3.7.2. SESSÃO ESPECIAL – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

- **11/08/2025** – Em 11 de agosto de 2025, a Comissão promoveu Sessão Especial em alusão ao Dia Internacional da Juventude, presidida pelo Deputado Carlos Bordalo, com a participação de parlamentares, representantes do governo federal, pesquisadores, movimentos sociais e lideranças juvenis.

A Sessão teve como objetivo reconhecer e fortalecer a atuação das juventudes como agentes de transformação social, política e ambiental, especialmente no contexto amazônico. Foram debatidos temas como participação política, justiça climática, educação popular e direitos das juventudes.

A juventude é sujeito coletivo de direitos e protagonista na construção de sociedades democráticas. Ao promover essa Sessão Especial, a Comissão reafirma o direito à participação política, à educação, ao trabalho digno e à construção de um futuro sustentável, reconhecendo o papel central das juventudes na defesa dos direitos humanos.

3.8. ATIVIDADES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

3.8.1. Reunião de Trabalho sobre Saúde Mental dos Bancários

- **15/09/2025** – No dia 15 de setembro de 2025, o Presidente da Comissão realizou reunião de trabalho com o Sindicato dos Bancários do Pará e entidades representativas da classe trabalhadora para debater o



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

adoecimento psíquico decorrente da precarização das relações de trabalho no setor bancário.

Relatos de metas abusivas, pressão constante e demissões em massa evidenciaram um cenário de violação de direitos humanos e trabalhistas. Como encaminhamentos, foram definidos a apresentação de projeto de lei sobre responsabilidade social das instituições financeiras, a inclusão do tema no GT de Saúde Mental e Direitos Humanos da ALEPA e a construção de medidas permanentes de acolhimento psicológico.

O direito ao trabalho digno inclui a proteção à saúde mental. Ao tratar o adoecimento psíquico como questão de direitos humanos, a Comissão amplia a compreensão sobre dignidade no trabalho, responsabilizando instituições e promovendo políticas de prevenção e cuidado.

3.8.2. Reunião sobre Acessibilidade em Estádios de Futebol

- **17/09/2025** – Em 17 de setembro de 2025, a Comissão realizou reunião com representantes da empresa Mamute para discutir acessibilidade em estádios de futebol, considerando o direito das pessoas com deficiência ao pleno acesso ao esporte e ao lazer.

Foram debatidas medidas como adequação de rotas, áreas reservadas, capacitação de equipes de segurança e diálogo permanente entre órgãos públicos e prestadores de serviço.

A acessibilidade é condição para a igualdade. Ao atuar nesse campo, a CDHDC/ALEPA reafirma o compromisso com a inclusão social e com a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, reconhecendo o esporte como patrimônio cultural e espaço de pertencimento coletivo.

3.8.3. Caravana de Direitos Humanos

- **24/09/2025 – Limoeiro do Ajuru/PA**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Na quarta-feira, 24 de setembro de 2025, a Caravana de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) desembarcou no município de Limoeiro do Ajuru, na região do Rio Cupijó, levando cidadania e acesso a serviços públicos essenciais à população local.

Durante a ação, foram ofertados **serviços de documentação civil, atendimentos previdenciários, orientações socioassistenciais e encaminhamentos institucionais, totalizando 591 atendimentos**. O volume registrado evidencia a expressiva demanda existente no território e a relevância da iniciativa para a garantia de direitos fundamentais às populações ribeirinhas.

A atividade teve caráter inédito, por marcar a primeira vez que a comunidade do Baixo Cupijó recebeu a Caravana de Direitos Humanos, ampliando significativamente o alcance territorial das ações desenvolvidas pela Comissão.

O êxito da atividade resultou de ampla articulação institucional e comunitária, com destaque para a atuação do Vereador Marquinho da Pesca, da Associação de Pescadores e Agricultores do Cupijó e Arapapá (APACJUARAPA), bem como de parceiros como o Centro de Atendimento ao Cidadão da ALEPA (CAC), a SEASTER, o INSS, a Polícia Civil e a Polícia Militar.

A atuação em Limoeiro do Ajuru reafirma o compromisso da Comissão com a interiorização dos direitos humanos e com a superação das desigualdades territoriais. Ao alcançar comunidades ribeirinhas historicamente afastadas dos centros urbanos, a Caravana promove acesso efetivo à cidadania, fortalece políticas públicas e reconhece o direito dessas populações à presença do Estado em condições de igualdade e respeito aos seus modos de vida.

• **25/09/2025 - São Sebastião da Boa Vista – Comunidade Vila Pereira**

No dia 25 de setembro de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) promoveu a Caravana de Direitos Humanos na comunidade da Vila Pereira, situada na Ilha Chaves, no município de São Sebastião da Boa Vista, ampliando a presença do Poder Legislativo em território insular do arquipélago do Marajó.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A iniciativa assegurou à população local o acesso a serviços públicos essenciais de cidadania, abrangendo documentação civil, atendimentos previdenciários, orientações jurídicas e encaminhamentos socioassistenciais, em um contexto marcado por históricas dificuldades de acesso a políticas públicas.

Ao todo, foram registrados **342 atendimentos**, número que evidencia a expressiva demanda da comunidade e a importância da atuação institucional em localidades geograficamente isoladas. A ação teve caráter simbólico e estratégico por representar a primeira vez que a Vila Pereira recebeu a Caravana de Direitos Humanos, consolidando o compromisso da ALEPA com a interiorização das políticas de direitos humanos nas ilhas do Marajó.

A realização da atividade contou com intensa mobilização comunitária e apoio institucional, destacando-se a atuação de Sabá Pereira, de Laercio Pereira e de Vilma Pimentel, além da parceria do Centro de Atendimento ao Cidadão da ALEPA (CAC), da SEASTER, do INSS e das forças de segurança pública, garantindo suporte logístico e organizacional à ação.

3.8.4. DILIGÊNCIA INTERINSTITUCIONAL EM BUJARU E ACARÁ

- **29/09/2025** –A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável da ALEPA, realizou diligência institucional com escuta pública na comunidade São Raimundo, para apurar os impactos relacionados à proposta de instalação de dois aterros sanitários nos municípios de Acará e Bujaru.

A diligência foi presidida pelo Deputado Carlos Bordalo, com participação do Deputado Elias Santiago, reunindo moradores locais, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil. O objetivo central foi apurar, **in loco**, os impactos socioambientais e à saúde pública decorrentes do projeto de implantação do Complexo de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (CTR), previsto para receber resíduos da Região Metropolitana de Belém.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A iniciativa decorreu de denúncias apresentadas por moradores e de manifestações do Ministério Público Federal, que apontaram possíveis irregularidades no processo de licenciamento ambiental, especialmente quanto à **ausência de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI)**, conforme a Convenção nº 169 da OIT.

A diligência em Bujaru e Acará reafirma o papel do Parlamento como **instância fiscalizadora, mediadora e garantidora de direitos humanos**, especialmente no campo dos direitos socioambientais. O direito à participação social, à saúde coletiva, ao meio ambiente equilibrado e à autodeterminação das comunidades tradicionais constitui eixo central da atuação da Comissão, que busca assegurar que decisões de grande impacto territorial não sejam tomadas sem escuta e consentimento das populações afetadas.

3.9. ATIVIDADES DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

3.9.1. Entrega do Relatório Final do Grupo de Trabalho do Açaí

- 08/10/2025** – A Comissão de Direitos Humanos da ALEPA acompanhou a apresentação e entrega do Relatório Final do Grupo de Trabalho do Açaí, coordenado pelo Deputado Carlos Bordalo. O documento consolidou diagnósticos, dados técnicos e recomendações sobre a cadeia produtiva do açaí no Estado do Pará, a partir de reuniões, debates públicos, visitas técnicas e interlocução com produtores, trabalhadores rurais, pesquisadores e órgãos públicos.

O relatório apresentou avaliação detalhada dos desafios enfrentados pela cadeia do açaí, incluindo segurança alimentar, condições de trabalho, acesso a políticas públicas, regularização produtiva e fortalecimento das práticas de manejo sustentável. A entrega contou com a presença de representantes da UFPA, SEDAP, MPPA, organizações socioambientais e coletivos de produtores.

A consolidação do Relatório do GT do Açaí reafirma a atuação da Comissão na defesa do **direito ao trabalho digno**, da **segurança alimentar** e do **desenvolvimento sustentável**, reconhecendo o açaí como elemento central da



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

cultura, da economia e da subsistência amazônica. A iniciativa fortalece políticas públicas baseadas em evidências e promove a valorização dos saberes tradicionais.

3.9.2. Caravana de Direitos Humanos

- 22/10/2025 – Cachoeira do Piriá/PA**

No âmbito das ações itinerantes desenvolvidas pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), realizou-se mais uma edição da **Caravana de Direitos Humanos na Vila de Seringal**, no município de **Cachoeira do Piriá**, ampliando o acesso da população local a serviços públicos essenciais.

Durante a ação, foram ofertados **atendimentos previdenciários, serviços de documentação civil, orientações jurídicas, ações socioassistenciais e registros institucionais, totalizando 543 atendimentos**. O volume registrado evidencia a elevada demanda existente no território e a importância da presença do Poder Público em comunidades rurais e de difícil acesso.

A atividade contou com o apoio da **Prefeitura Municipal**, do **Vereador Jardel**, além da colaboração do **Centro de Atendimento ao Cidadão da ALEPA (CAC)**, da **SEASTER**, do **INSS**, da **Polícia Civil** e da **Polícia Militar**, assegurando suporte institucional e logístico à execução da Caravana.

A realização da Caravana em **Cachoeira do Piriá** reforça o compromisso da **CDHDC/ALEPA** com a ampliação da capilaridade das políticas públicas e com a garantia de direitos fundamentais às populações rurais e de difícil acesso, reafirmando a **dignidade da pessoa humana** como eixo estruturante da ação parlamentar.

- 24/10/2025 – Augusto Corrêa/PA**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) realizou, no município de **Augusto Corrêa**, mais uma edição da **Caravana de Direitos Humanos**, ampliando o acesso da população local a serviços públicos essenciais e à efetivação de direitos fundamentais.

Durante a ação, foram ofertados **serviços de documentação civil, atendimentos previdenciários, orientações jurídicas, ações socioassistenciais e registros institucionais, totalizando 712 atendimentos**.

O expressivo número de atendimentos registrados evidencia a elevada demanda existente no município e a relevância da iniciativa para a garantia da cidadania e da proteção social.

A atividade foi desenvolvida em parceria com o **Centro de Atendimento ao Cidadão da ALEPA (CAC)**, a **SEASTER**, o **INSS**, a **Polícia Civil**, a **Polícia Militar** e órgãos municipais, contando ainda com o apoio das lideranças comunitárias **Verona Pereira, Carlos Pereira e Ana Paula Silva**, que contribuíram para a mobilização e organização da ação.

A atuação em **Augusto Corrêa** reafirma o **direito à cidadania como direito fundamental** e evidencia a importância da **cooperação interinstitucional** para assegurar políticas públicas efetivas em territórios historicamente desassistidos, fortalecendo a presença do Estado junto às comunidades.

3.10. ATUAÇÃO DA COMISSÃO NA COP-30 – JUSTIÇA CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS - (Novembro de 2025 – Belém/PA | Green Zone da COP-30

3.10.1. Evento “Convergências Amazônicas: Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”

- **10/11/2025** - No dia 10 de novembro de 2025, o Deputado Carlos Bordalo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALEPA, participou do evento “Convergências Amazônicas: Direitos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável”, realizado na Green Zone da COP-30,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

integrando a programação oficial dedicada aos debates temáticos sobre justiça climática e proteção socioambiental.

O evento reuniu representantes de instituições federais, estaduais, acadêmicas e da sociedade civil, além de delegações de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), organizações internacionais e entidades atuantes na defesa dos povos da Amazônia. Estiveram presentes representantes do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Universidade Federal do Pará (UFPA), FASE, Fundo Dema, Malungu, associações comunitárias, pesquisadores, lideranças sociais e movimentos socioambientais.

Durante sua intervenção, o Deputado Carlos Bordalo enfatizou que a crise climática não pode ser dissociada da agenda de direitos humanos, uma vez que seus impactos incidem de forma desigual sobre populações historicamente vulnerabilizadas, como povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e agricultores familiares. Ressaltou, ainda, a necessidade de enfrentar a violência no campo, as ameaças aos territórios tradicionais e a fragilização de políticas públicas ambientais.

A participação da Comissão nesse evento internacional reforça o entendimento de que a **justiça climática é dimensão indissociável dos direitos humanos**. O debate sobre mudanças climáticas exige considerar desigualdades estruturais, racismo ambiental, direito ao território e proteção dos modos de vida tradicionais. A atuação da CDHDC/ALEPA na COP-30 posiciona o Parlamento Paraense como ator relevante no diálogo global sobre transição ecológica justa e soberania territorial.

3.10.2. Evento “Amazônia e CPLP: Direitos Humanos, Soberania Alimentar e Justiça Climática”

- **11/11/2025** - No dia 11 de novembro de 2025, o Deputado Carlos Bordalo participou como convidado do evento “Amazônia e CPLP: Direitos Humanos, Soberania Alimentar e Justiça Climática”, também realizado na Green Zone da COP-30. A atividade reuniu representantes de países da



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

CPLP, lideranças amazônicas, pesquisadores, organizações sociais e instituições públicas, promovendo diálogo internacional sobre proteção ambiental e garantia de direitos.

Durante o evento, foi destacada a importância de integrar pautas de soberania alimentar, combate às desigualdades estruturais e respeito aos povos e comunidades tradicionais às discussões climáticas globais, reforçando a necessidade de cooperação internacional solidária.

A inserção da CDHDC/ALEPA em espaços multilaterais amplia o alcance da agenda estadual de direitos humanos, fortalecendo o princípio da solidariedade internacional e reafirmando o compromisso com políticas de desenvolvimento sustentável centradas nas pessoas e nos territórios.

3.10.3. EVENTO “ÁFRICAS EM CONEXÃO – OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA A AUTODETERMINAÇÃO”

- **20/11/2025** – No dia 20 de novembro de 2025, em alusão ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a Comissão de Direitos Humanos da ALEPA promoveu o evento “Áfricas em Conexão – Os Desafios Contemporâneos para a Autodeterminação”, realizado no Auditório João Batista.

A programação reuniu representantes de instituições públicas, pesquisadores, organizações do movimento negro, coletivos da sociedade civil, lideranças comunitárias e convidados nacionais e internacionais. O evento integrou, ainda, a agenda paralela da COP-30, conectando debates sobre justiça racial, justiça climática e autodeterminação dos povos africanos e afrodescendentes.

Durante sua fala, o Deputado Carlos Bordalo destacou a necessidade de fortalecer políticas públicas de promoção da igualdade racial, combater o racismo estrutural e assegurar a proteção dos territórios tradicionais, ressaltando que tais pautas são essenciais para a construção de uma sociedade democrática e ambientalmente sustentável.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

A realização do evento reafirma o compromisso da Comissão com o enfrentamento ao racismo, a valorização das identidades afrodescendentes e a promoção da autodeterminação dos povos. O reconhecimento das lutas históricas do povo negro é condição indispensável para a efetivação dos direitos humanos e para a construção de políticas públicas reparatórias.

3.11. ATIVIDADES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

3.11.1. Caravana de Direitos Humanos

- 04/12/2025 – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Dom Eliseu/PA**

No dia 04 de dezembro de 2025, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) realizou a Caravana de Direitos Humanos no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Dom Eliseu, com o objetivo de ampliar o acesso à cidadania e fortalecer a proteção social da população local.

Durante a ação, foram ofertados **serviços de documentação civil, orientações jurídicas e previdenciárias, além de registros institucionais, totalizando 213 atendimentos**. O quantitativo registrado evidencia a importância da iniciativa para assegurar o acesso a direitos fundamentais, especialmente para trabalhadores e trabalhadoras rurais.

A atividade contou com a parceria do **Centro de Atendimento ao Cidadão da ALEPA (CAC)**, do **INSS**, da **Defensoria Pública da União (DPU)**, de lideranças sindicais, de voluntários locais e de forças de segurança pública, assegurando suporte institucional e logístico à execução da ação.

A atuação em **Dom Eliseu** reforça a centralidade do **trabalho digno** e da **proteção social** como pilares dos direitos humanos, garantindo que trabalhadores rurais tenham acesso à documentação, à orientação jurídica e previdenciária em seus próprios territórios.

- 06/12/2025 - Comunidade Santa Maria do Bacuri - Ipixuna do Pará/PA**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

No dia 06 de dezembro de 2025, foi realizada a última Caravana de Direitos Humanos do ano de 2025 na comunidade Santa Maria do Bacuri, no município de Ipixuna do Pará, marcando o encerramento do calendário anual de ações itinerantes da Comissão.

Durante a atividade, foram ofertados **serviços de documentação civil, orientações jurídicas e previdenciárias, além de registros institucionais, totalizando 372 atendimentos**. O volume registrado evidencia a importância da presença do Estado em comunidades rurais e a continuidade das políticas públicas voltadas à garantia de direitos fundamentais.

A ação contou com o apoio do **Centro de Atendimento ao Cidadão da ALEPA (CAC)**, do **INSS**, da **Defensoria Pública da União (DPU)**, de lideranças comunitárias, da **escola local**, da **Prefeitura Municipal**, de **secretarias municipais** e de **forças de segurança pública**, assegurando suporte institucional e logística adequada à execução da Caravana.

Encerrar o ano com a realização da Caravana de Direitos Humanos em uma **comunidade rural** reafirma o compromisso da Comissão com a **interiorização permanente das políticas de direitos humanos**, garantindo que o acesso à cidadania não seja episódico, mas parte de uma estratégia contínua de atuação do Poder Legislativo no Estado do Pará.

3.11.2. ENTREGA DO RELATÓRIO INSTITUCIONAL SOBRE ATERROS SANITÁRIOS EM BUJARU E ACARÁ

- 12/12/2025** – Em 12 de dezembro de 2025, foi entregue o Relatório Institucional sobre a situação da implantação de aterros sanitários nos municípios de Bujaru e Acará, elaborado a partir das diligências conjuntas realizadas pelas Comissões de Direitos Humanos e de Meio Ambiente da ALEPA.

O relatório sistematizou denúncias, análises técnicas e manifestações colhidas junto a comunidades, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, examinando os impactos sociais, ambientais e à saúde coletiva, à luz do direito



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

à Consulta Prévia, Livre e Informada e dos instrumentos normativos nacionais e internacionais.

A entrega do relatório fortalece o papel fiscalizador do Parlamento e reafirma o direito das comunidades à informação, à participação social e à proteção do meio ambiente, elementos centrais da justiça socioambiental e climática.

3.11.3. SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DA MEDALHA PAULO FROTA DE DIREITOS HUMANOS

- **18/12/2025** – A Sessão Solene de entrega da Medalha Paulo Frota de Direitos Humanos constituiu marco relevante para o reconhecimento público de personalidades, coletivos e instituições cuja atuação contribui para a promoção e defesa dos direitos humanos no Estado do Pará.

A outorga da Medalha Paulo Frota simboliza o reconhecimento institucional das lutas sociais e do trabalho cotidiano de quem atua na defesa de direitos fundamentais, fortalecendo redes de solidariedade, resistência democrática e esperança coletiva.

Ao promover a homenagem a dezenas de defensoras e defensores dos direitos humanos, o Parlamento reafirma, de forma concreta e simbólica, seu compromisso permanente com a dignidade da pessoa humana, com a promoção da justiça social e com o fortalecimento de uma cultura democrática fundada no respeito, na igualdade e na efetivação de direitos. A iniciativa reconhece trajetórias individuais e coletivas marcadas pelo engajamento ético, pela atuação cotidiana em contextos muitas vezes adversos e pela dedicação à proteção de grupos historicamente vulnerabilizados, à ampliação do acesso a políticas públicas e à defesa intransigente dos direitos fundamentais.

Foram indicados para a outorga da honraria: Alexandre Padilha, Alenson Marlon Tavares Lameira, Altair de Lima Brandão, Ana Lenira Brito Malato, Benjamin Celso Coelho de Oliveira, Bruno Yohei Kono Ramos, Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Denise de Souza Simões Rodrigues, Dereck Luan Viana de Vasconcelos, Dom Carlos Verzeletti, Edivaldo Matos, Edivane Nazaré Ribeiro



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

Duarte, Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro, Gilmar Pereira da Silva, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade, Instituto Periferia Tem Vez, Instituto COJOVEM, Ionilde da Silva Azêdo, Jairo do Socorro dos Santos da Costa, Jandielson Ferreira Dias, Joseângela Cristina Costa dos Santos, Josebel Akel Fares, José Edivaldo Pereira Sales, José Paiva de Abreu, Karoline Bezerra Maia, Kizomba, Lise Tupiaçu, Lourdes Barreto, Luiz Márcio Teixeira Cypriano, Madson Carvalho dos Santos, Marcus Vinícius Campos da Silveira, Marta Barriga (*in memoriam*), Maryana X Andrade da Costa, Michelle Santos, Nanyaria Castelo Branco da Silva Godoi, Paulo Tarso, Petruska Baptista, Projeto Cuidar, Projeto O Despertar Cidadão – Ministério Público nas Escolas, Projeto Proteção Integral e Cidadania, Projeto Vem Enem, Regina Feio, Renan Mota Silva, Rodrigo Corrêa Reis, Rodrigo da Silva Leite, Rodolpho Zahluth Bastos, Salime Khaled, Sandro Roberto de Araújo Cavalléro, Sérgio Ricardo Neves de Almeida, Sidney Furtado Gouvêa, Taynara do Vale Gomes Pinho, Vânia Coresha, Vanuza da Conceição Cardoso, Waldemiro Eduardo de Assis Sanova, Weverton Barbosa (*in memoriam*), Wilka Guimarães, MAJ QOPM Bruno Gama Pereira e Hennison José Jacob Azevedo.

A outorga da Medalha Paulo Frota materializa o reconhecimento institucional às lutas sociais, às práticas solidárias e ao compromisso público de pessoas e organizações que, em diferentes territórios e frentes de atuação, contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva. Ao valorizar essas trajetórias, o Parlamento fortalece redes de solidariedade, reafirma a centralidade dos direitos humanos na agenda pública e renova a esperança coletiva na democracia como instrumento de transformação social.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O SENTIDO POLÍTICO E INSTITUCIONAL
DA ATUAÇÃO DA CDHDC/ALEPA EM 2025**

A atuação desenvolvida pela Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e das Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Pará ao longo do ano de 2025 revela um exercício parlamentar comprometido com os



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

fundamentos constitucionais dos direitos humanos e com uma compreensão ampliada, crítica e propositiva do papel do Poder Legislativo no Estado Democrático de Direito.

Longe de se restringir ao cumprimento formal de suas atribuições regimentais, a CDHDC/ALEPA afirmou-se como instância institucional ativa de escuta social, mediação democrática, fiscalização cidadã e incidência política. Sua atuação conectou o Parlamento às realidades concretas vivenciadas por populações historicamente invisibilizadas ou submetidas a contextos persistentes de violação de direitos, reafirmando o Legislativo como espaço legítimo de acolhimento de demandas sociais e de construção coletiva de respostas institucionais.

A diversidade e a transversalidade das agendas enfrentadas — envolvendo povos e comunidades tradicionais, segurança pública, violência institucional, juventudes, acessibilidade, saúde mental no trabalho, justiça climática, direitos socioambientais, memória e reparação histórica — expressam uma atuação coerente com o princípio da indivisibilidade e da interdependência dos direitos humanos. Em todas essas frentes, a Comissão reafirmou a centralidade da dignidade da pessoa humana como valor fundante da ordem constitucional e como eixo orientador da ação legislativa.

Nesse contexto, a interiorização das políticas de direitos humanos consolidou-se como eixo estruturante da atuação da CDHDC/ALEPA em 2025. Por meio da Caravana de Direitos Humanos, a Comissão rompeu barreiras geográficas, institucionais e simbólicas, alcançando municípios do interior, comunidades rurais, ribeirinhas, quilombolas e insulares. Essa estratégia reafirmou que a efetividade dos direitos fundamentais não pode estar condicionada à proximidade dos centros administrativos nem à capacidade individual de acessar o Estado, mas deve ser garantida de forma ativa, territorializada e inclusiva.

A Caravana, para além de sua dimensão quantitativa, revelou-se instrumento qualificado de democratização da cidadania, reconstrução de vínculos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

institucionais e escuta sensível das demandas territoriais. Esse movimento foi fortalecido pela promoção de espaços permanentes de participação social, materializados em audiências públicas, diligências, sessões especiais e reuniões de trabalho, reafirmando o compromisso da Comissão com processos decisórios transparentes, dialógicos e socialmente legitimados.

A incorporação da dimensão socioambiental e climática à agenda de direitos humanos constituiu outro marco relevante da atuação da CDHDC/ALEPA em 2025. As diligências realizadas, o acompanhamento de conflitos fundiários, a defesa da Consulta Prévia, Livre e Informada e a inserção ativa da Comissão nos debates da COP-30 evidenciam a compreensão de que a proteção dos territórios, do meio ambiente e dos modos de vida tradicionais é condição indissociável da garantia de direitos fundamentais na Amazônia.

Ao denunciar práticas de racismo ambiental, questionar processos de licenciamento desprovidos de participação social e articular a defesa dos povos amazônicos em espaços nacionais e internacionais, a Comissão fortaleceu o posicionamento institucional do Parlamento Paraense como defensor de uma transição ecológica justa, centrada nas pessoas, nos territórios e na justiça social.

Igualmente relevante foi o compromisso da CDHDC/ALEPA com a memória, a verdade e o enfrentamento das violações de direitos, tanto no que se refere às marcas do passado autoritário quanto às expressões contemporâneas da violência institucional. As sessões especiais em homenagem às vítimas da Ditadura Militar e os debates sobre violência policial, encarceramento em massa, racismo estrutural e saúde mental no trabalho reafirmaram que a democracia exige vigilância permanente, reconhecimento das injustiças históricas e enfrentamento contínuo das práticas abusivas do presente.

No campo simbólico e pedagógico, a realização da Sessão Solene de Outorga da Medalha Paulo Frota de Direitos Humanos expressou o compromisso da Comissão com o reconhecimento público de trajetórias individuais e coletivas



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC**

dedicadas à promoção e à defesa dos direitos humanos. Ao valorizar defensoras e defensores, movimentos sociais, instituições e iniciativas comunitárias, o Parlamento Paraense reafirmou que a efetivação dos direitos humanos é fruto de esforços coletivos e da atuação cotidiana de sujeitos que, muitas vezes, enfrentam riscos, invisibilidade e resistências institucionais.

Dessa forma, a atuação da CDHDC/ALEPA em 2025 pode ser sintetizada em eixos estruturantes que expressam sua coerência institucional e política: a interiorização dos direitos; o fortalecimento da participação social; a defesa dos povos e comunidades tradicionais e da Consulta Prévia, Livre e Informada; o enfrentamento às violências institucionais e às desigualdades estruturais; a promoção da acessibilidade, da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência; a valorização das juventudes, dos trabalhadores e das populações vulnerabilizadas; a inserção da agenda amazônica de direitos humanos em espaços internacionais; e o reconhecimento de defensoras e defensores de direitos humanos.

O Relatório Anual 2025 da CDHDC/ALEPA materializa, assim, o compromisso do Parlamento Paraense com a promoção, a defesa e a proteção dos direitos humanos em todas as suas dimensões. Ao sistematizar as ações desenvolvidas ao longo do ano, o documento reafirma que a atuação legislativa em direitos humanos deve ser permanente, territorializada, participativa e orientada pela dignidade da pessoa humana.

Mais do que um registro administrativo, este Relatório constitui instrumento de transparência pública, memória institucional e afirmação do papel do Poder Legislativo como guardião da democracia, da justiça social e dos direitos fundamentais no Estado do Pará.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA MULHER, DA JUVENTUDE, DA PESSOA IDOSA
E DAS MINORIAS – CDHDC

*Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor,
Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Mulher, da
Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias da Assembleia Legislativa do
Estado do Pará*

